DECRETO 1798/2019
de 12 de Novembro de 2019

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, *Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 626/2018, art. 4º, Inciso III, de 20 de Novembro de 2018*

DECRETA:

Art. 1° - *Fica transposto recursos no valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:*

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo…..……..……R$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0002.2018 – Coordenação e Gestão Fundo Social de Solidariedade
3.3.90.30 – Material de Consumo…..……..……R$ 4.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS
04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas……R$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
3.3.90.30 – Material de Consumo…..……FR 05…..……R$ 10.000,00
3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R$ 10.000,00

DECRETO 1798/2019
de 12 de Novembro de 2019

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R$ 30.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.01 – COORDENAÇÃO E GESTÃO TRAB. E DESENV. SOCIAL
11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade
3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 01.....R$ 6.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSITENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0012.2008 – Fundo Municipal Assistencia Social - FMAS
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R$ 4.000,00

TOTAL R$: 79.000,00

Art. 2° *Os recursos transpostos pelo artigo 1° correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1° Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.*

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2011 – Convênio Secretaria Segurança Pública
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.02 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
08.244.0002.1008 – Aquisição de Equipamentos
4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente.....R$ 4.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0005.2003 – Manutenção do Ensino
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....FR 02.....R$ 4.500,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....FR 05.....R$ 5.500,00

DECRETO 1798/2019
de 12 de Novembro de 2019

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.1014 – Desapropriação de Imóveis
4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R$ 50.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.01 – COORDENAÇÃO E GESTÃO TRAB. E DESENV. SOCIAL
11.334.0010.2002 – Manutenção da Unidade
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R$ 3.000,00
3.3.90.36 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R$ 3.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.08 – SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL ASSITENCIA SOCIAL - FMAS
08.244.0012.2008 – Fundo Municipal Assistencia Social - FMAS
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R$ 4.000,00

TOTAL R$: 79.000,00

Art. 3° *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Quadra, 12 de Novembro de 2.019.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

OSMAR RODRIGUES
Diretor Financeiro